



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Segunda-feira • 3 de Dezembro de 2018 • Ano IX • Nº 2813

Esta edição encontra-se no site: www.nazare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Lei nº 847/2018 de 03 de dezembro de 2018-** Dá nova denominação a Prédio Público, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215



LEI Nº 847/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dá nova denominação a Prédio Público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona esta Lei.

Artigo 1º. Fica denominado de “Escola Municipal Nilce Domini Peixoto” o Prédio Escolar localizado no Bairro da Volta do Tanque.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré – Bahia, 03 de dezembro de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal.